

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**REQUERIMENTO**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 141 do RICD, a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 8591/2017, de autoria do Jorge Corte Real, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a finalidade de determinar que as operadoras de planos privados de assistência à saúde autorizem procedimentos ou serviços", para que o mesmo seja apreciado, também, pela Comissão de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei do Deputado Jorge Corte Real, em seu Art. 1º altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, determina que as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde autorizem procedimentos ou serviços, ainda que não previstos no rol de procedimentos e eventos em saúde, se houver solicitação justificada, por relatório circunstanciado, do profissional de saúde assistente.

Neste sentido, solicito a Vossa Excelência incluir a Comissão de Saúde no despacho inicial para que o projeto seja analisado à luz do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2023

ADOLFO VIANA PSDB/BA